



Araçariçuama, 14 de Setembro de 2020.

Ofício nº 346/2020 - GP

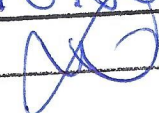
Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI Nº 905 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**, referente ao Projeto de Lei nº 078/2020, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1077/2020, que “Dispõe sobre: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Para Fins de Desapropriação de Áreas e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariçuama

C. M. ARAÇARIÇUAMA - SP
PROTOCOLO Nº 347/2020
EM 21 / 09 / 2020
HORA: 10:50 e
ASS.: 

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariçuama



LEI Nº 905 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020
AUTÓGRAFO N.º 1077, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.
PROJETO DE LEI N.º 078/2020.

“Dispõe sobre: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Para Fins Desapropriação de Áreas e dá Outras Providências.”

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 102.751,64 (Cento e Dois Mil, e Setecentos e Cinquenta e Um Reais, e Sessenta e Quatro Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.01.15	URBANISMO
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0009	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE
INTERESSE PÚBLICO	
02.08.01.15.452.0009.2072	DESAPROPRIAÇÃO DE AREA NA
ESQUINA DA RUA ELOY CHAVES COM ACESSO A RUA	
APARECIDA - AMPLIAÇÃO DE RUA	
4.5.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
D.R.: 01.110.00 - GERAL – TESOIRO - RECURSOS PRÓPRIOS	
VALOR - R\$ 62.066,64	
SUBTOTAL.....	R\$ 62.066,64



02	PODER EXECUTIVO
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO	
02.06.01	EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
02.06.01.12	EDUCAÇÃO
02.06.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
02.06.01.12.361.0009	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE
INTERESSE PÚBLICO	
02.06.01.12.361.0009.2073	DESAPROPRIAÇÃO DE AREA NA
ESTRADA DO IMPERADOR - BOM JARDIM - CONSTRUÇÃO DA	
ESCOLA BOM JARDIM	
4.5.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
D.R.: 01.220.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO RECURSOS	
PRÓPRIOS (25%)	
VALOR - R\$ 40.685,00	
SUBTOTAL.....	R\$ 40.685,00

TOTAL..... R\$ 102.751,64

Art. 2º O crédito adicional descrito no art. 1º, terá como fonte de recurso o valor de R\$ 102.751,64 (Cento e Dois Mil, e Setecentos e Cinquenta e Um Reais, e Sessenta e Quatro Centavos), proveniente de anulação parcial de dotações, conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO	
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO	
02.09.01.15	URBANISMO
02.09.01.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.09.01.15.451.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA
GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO	
SOCIAL	
02.09.01.15.451.0010.2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE CARATER NÃO SOCIAL	
4.5.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
FICHA/RUBRICA DA DESPESA Nº 201	



D.R.: 01.110.00 - GERAL – TESOIRO - RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR - R\$ 102.751,64

SUBTOTAL..... R\$ 102.751,64

TOTAL..... R\$ 102.751,64

Art. 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 849/2019**, de 03 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2020, e a **Lei nº 792/2017**, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 14 de setembro de 2020.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA

Secretário de Governo